



COMUNICADO nº 001/2026 – SEFA/DCG

Prezados responsáveis pelos Núcleos Fazendários Setoriais e congêneres,

A Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado – DCG, unidade programática da Secretaria da Fazenda – SEFA, enquanto Órgão Central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF), vem por meio do presente informar quanto aos procedimentos de **abertura da execução orçamentária para o exercício financeiro 2026** no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC.

Em decorrência do processo de encerramento do exercício regulamentado pela Resolução SEFA nº 935, de 16 de outubro de 2025, cumpre ressaltar que o sistema SIAFIC esteve disponível até **8 de janeiro de 2026 (até as 10h00 A.M.)** para lançamentos contábeis relativos ao exercício 2025, inclusive para o preenchimento das informações concernentes ao Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED no submódulo de conciliação bancária.

Nesse sentido, é importante destacar que os lançamentos e ajustes contábeis patrimoniais deveriam ocorrer no módulo exercício 2025, devendo o usuário atentar para que não ocorram lançamentos exigidos para 2025 no módulo 2026. Para tanto, indica-se que seja utilizada a data contábil do último dia útil do mês de dezembro de 2025 como competência para os registros contábeis.

Em relação ao exercício financeiro 2026, convém destacar que para a **execução orçamentária** e patrimonial o sistema está aberto desde a data de **2 de janeiro de 2026**.

É salutar comentar que após o fechamento do exercício financeiro 2025, o sistema não será reaberto, portanto ajustes relativos ao exercício encerrado, mas efetuados no exercício em aberto (2026) deverão constar, sempre que necessários,



em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Quanto à iniciação das execuções do corrente exercício, destaca-se a migração dos saldos de **Contratos, Transferências, Execução Descentralizada e Disponibilidades Financeiras** no dia 08 de janeiro de 2026, possibilitando a completa execução de Despesas/Receitas que afetem os respectivos saldos. A migração completa de “Restos a Pagar” e demais saldos Patrimoniais está prevista para conclusão até o dia 15 de janeiro de 2026.

A vista do até aqui exposto, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG destaca que permanece integralmente à disposição dos agentes públicos responsáveis pela execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado do Paraná, e que tal recomendação é devida à importância da manutenção da integridade no registro da informação contábil, bem como do zelo e da transparência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues
Diretora de Contabilidade-Geral
Contadora-Geral do Estado
CRC-PR 055.596/O-5

requisição feita pelo expediente 004/2026.

Documento: **COMU_001_2026_DCG_SEFA_AberturadeExercicioFinanceiro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele de Carvalho Carloto Rodrigues (XXX.189.729-XX)** em 09/01/2026 09:17 Local: SEFA/DCG.

Inserido ao documento **1.972.631** por: **Rafael Alves de Lara Bertagnolli** em: 08/01/2026 12:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
262f7136bed728fbdb441f53ce5be4a3